



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juizes/REMIP

PORTARIA Nº 44, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Designa magistrada para responder pelo
1ª Vara Criminal da Comarca da Capital –
Infância e Juventude, e revoga
designações anteriores.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do
Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º
Grau;

CONSIDERANDO a decisão do Presidente do Tribunal de
Justiça do Estado de Alagoas nos autos do Proc. SAI Nº 2020/336, que autorizou o
afastamento do magistrado Ney Costa Alcântara de Oliveira às terças, quartas e quintas-feiras,
bem assim nos dias em que sua presença for solicitada pela Associação dos Magistrados
Brasileiros pelo tempo em que estiver exercendo a vice-presidência da AMB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **AMINE MAFRA CHUKR
CONRADO**, Juíza titular da 2ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, para responder,
excepcional e cumulativamente, pela 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital – Infância e
Juventude, nas terças, quartas e quintas-feiras, bem assim nos dias em que a presença do
magistrado Ney Costa Alcântara de Oliveira for solicitada pela Associação dos Magistrados
Brasileiros - AMB, pelo tempo em que estiver exercendo a vice-presidência da AMB, até
ulterior deliberação.

Art. 2º **Revogar a Portaria nº 1491**, de 19/11/2019, DJE de
20/11/2019, que designou o magistrado Bruno Acioli Araújo, titular da 3ª Vara da
Comarca de Palmeira dos Índios, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 1ª
Vara Criminal da Comarca da Capital – Infância e Juventude, em razão do afastamento do
Juiz titular, Ney Costa Alcântara de Oliveira, até ulterior deliberação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em 11.º de 15 de 01 de 2020

Laryssa S. Barbosa

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 34

Fábio José Bittencourt Araújo
Des. Fábio José Bittencourt Araújo

Corregedor-Geral da Justiça em Substituição